



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 311/2021-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Selos/Papel de Segurança
Processo Administrativo nº: 8502568-35.2021.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420211564002

Nome original: 0003562-29.2020.2.00.0814.pdf

Data: 04/10/2021 10:20:51

Remetente:

Gabriel da Costa Beckman

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Tribunal de Justiça do Pará

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Conforme a decisão ID nº 781.132, encaminho o processo nº 0003562-29.2020.2.00.0814 para ciência e adoção das medidas cabíveis.



Número: **0003562-29.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Interior**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Interior**

Última distribuição : **17/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Competência do Órgão Fiscalizador**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Irituia - Cartório do Único Ofício de Irituia - CNS 67561 - TJPa (REQUERENTE)	
Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior - TJPa (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
78113 2	14/09/2021 17:25	Decisão	Decisão
95919	27/08/2020 13:38	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório
89490	25/08/2020 15:53	Decisão	Decisão
86883	17/08/2020 18:44	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
86885	17/08/2020 18:44	CORRESPONDÊNCIA N° JU386288871BR	Documento de Comprovação



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0003562-29.2020.2.00.0814

REQUERENTE: CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE IRITUIA

EMENTA

INFORMAÇÃO SOBRE INUTILIZAÇÃO DE SELO – COMUNICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA – ENCAMINHAMENTO ÀS DEMAIS CORREGEDORIAS DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA - ARQUIVAMENTO.

DECISÃO / OFÍCIO Nº /2021 - CGJ

Trata-se de expediente em que o Cartório do Único Ofício de Irituia comunica o cancelamento do selo de segurança, série I – Tipo reconhecimento de firma nº 0008.884.400.

Éo breve relatório.

DECIDO.

Em atenção ao expediente, com o objetivo de minimizar eventuais prejuízos à sociedade, expeça-se comunicado, a ser publicado no diário da justiça, replicando a notícia encaminhada pelo requerente.

Outrossim, com o mesmo escopo ORDENO o encaminhamento dos fólios em destaque para as demais Corregedorias da Federação para conhecimento e adoção das medidas cabíveis no presente caso.

Cumpridas as determinações, ARQUIVE-SE os presentes autos.

Dê-se ciência aos requerentes.



À secretaria para os devidos fins.

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Corregedora Geral de Justiça

A14



Protocolo de Transferência

De: Secretaria da Corregedoria do Interior - KLEYDIR VALE COELHO

Para: Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças

Data: 27/08/20 13:37:59

Documento(s)

Número	Data	Documento		Última Movimentação			Atendente		Descrição
		Lotação	Pessoa	Data	Lotação	Pessoa	Lotação	Pessoa	
PA-MEM-2020/22043-A	27/08/20	279-2001090303000000	PA90271	27/08/20	279-2001090303000000	PA90271	800-3001060300000000		Em cumprimento ao Despacho proferido pela Exma. Sra. Dra. Kátia Parente Sena, Juíza Auxiliar da CJCI, encaminhando cópia do PJECOR 0003562-29.2020.2.00.0814, para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PROCESSO Nº 0003562-29.2020.2.00.0814 (PJeCOR)
REQUERENTE: VERA LÚCIA DOS REIS SOUZA
INTERESSADO: CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE IRITUIA
ASSUNTO: SELOS DE SEGURANÇA

DESPACHO Nº 2020/CJCI

Colha-se manifestação da Divisão de Arrecadação Extrajudicial da SEPLAN sobre os fatos, em cinco dias.

À Secretaria desta Corregedoria de Justiça do Interior para os ulteriores de direito.
Belém, data registrada no sistema.

KÁTIA PARENTE SENA
Juíza Auxiliar da CJCI



Selo de segurança cancelado



Assinado eletronicamente por: AUGUSTO NAZARENO GONCALVES DA SILVA JUNIOR - 17/08/2020 18:44:05
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081718440504900000000084923>
Número do documento: 20081718440504900000000084923

República Federativa do Brasil

CRS

Cartório Reis Souza

Rua Cel. João Cândio, 57 - Centro - CEP: 68655-000
Irituia - Pará - Brasil
FONE: (91)3443-1168/98701-2805
WhatsApp: 99138-1632 - E-mail: cartoriorsouza@gmail.com

CNPJ Nº: 34.689.240/0001-67

ANTONIA DOS REIS SOUZA - Tabeliã e Oficial.
VERA LÚCIA DOS REIS SOUZA - Oficial e Registradora Substituta.
ALESSANDRA M^ª DOS REIS SOUZA DE ASSUNÇÃO - Escrevente Juramentada Autorizada.
FABYELLE JULLYANNE DOS REIS SILVA - Escrevente Juramentada Autorizada.

REGISTROS DE: Imóveis, Notas, Protestos, Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas e Registros Civil das Pessoas Naturais.

OF Nº. 90/2020 - CRS.

Irituia, 08 de Junho de 2020.

Senhor Coordenador.

Em atenção ao Art. 7º do Provimento 012/2001-CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, encaminhamos a V. Sa., o Selo de Segurança, cancelado por este cartório, de Série I. Tipo RECONHECIMENTO DE FIRMA, Nº. 000.884.400.

Atenciosamente.


FABIELLE J. DOS REIS SILVA
Escrevente Juramentada Autorizada
CPF/MF nº 011.977.352-08

Ilmo. Sr.
LUIZ MATTOS
MD. Coordenador de Arrecadação do TJE
Belém - Pará.

Rua Cel. João Cândio, 57, Centro. CEP: 68655-000 - Irituia-Pará-Brasil.
Fone: (91)3443-1168/98701-2805
Whatsapp: 99138-1632 - E-mail: cartoriorsouza@gmail.com

Selo de Segurança
Reconhecimento de Firma
Série: I
n: 000.884.400.



Cartório Reis Souza
Ititua - Para

